



# CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Lei nº 1.086, de 01 de setembro de 1993

Rua Padre Anchieta, 72 - Centro - Roque Gonzales - RS - CEP: 97970-000

Casa de Cultura Nelson Hoffmann. Telefone: (55) 3365-3300

E-mail: [cmd@edu.roquegonzales.rs.gov.br](mailto:cmd@edu.roquegonzales.rs.gov.br)



## EDITAL CMD. Nº 01/24

### CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 11

#### 1. OBJETO

**1.1** A Competição - Futebol 11 será regida pelo Regulamento Geral das Competições (RGC) - 2024 (do qual este anexo é parte inseparável) e pelo respectivo edital da competição, sendo que a competição será disputada na categoria/ modalidade Masculino Livre.

**1.2** As Competições Esportivas - Edição 2024 do município de Roque Gonzales, estado do Rio Grande do Sul, doravante denominadas Campeonatos e/ou Competições, serão regidas por este Regulamento Geral das Competições (RGC) – documento e anexos que tratam das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela Comissão Organizadora.

**1.3** A promoção, direção e organização técnica, disciplinar e administrativa das Competições regidas por este regulamento será de responsabilidade do Município de Roque Gonzales, por meio da Comissão Organizadora que é composta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, através do Departamento de Esportes e Lazer, e do Conselho Municipal de Desportos (CMD).

**1.4** Dúvidas de qualquer natureza poderão ser sanadas das 8h às 11h30 e das 13h30 à 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, junto ao Departamento de Esportes e Lazer do Município, situado na Casa de Cultura Nelson Hoffmann, Rua Padre Anchieta-65, Centro de Roque Gonzales.

**1.5** Nos termos previstos neste regulamento, complementarmente à Comissão Organizadora, será instituída uma Comissão Disciplinar que terá como incumbência de, quando convocada, apreciar e julgar assuntos relacionados ao Código de Justiça e Disciplina Desportiva.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES E CATEGORIAS

**2.1** Cada equipe poderá inscrever no mínimo 15 (quinze) e máximo 22 (vinte e dois) atletas, e 03 (três) integrantes para compor a comissão técnica.

**2.2** As equipes ao preencherem o formulário de inscrição poderão inscrever até ~~4 (quatro)~~ **3 (três) atletas (decidido em assembléia geral: dia 20/12/2023)** que não sejam residentes e nem possuam vínculo com o município de Roque Gonzales, desde que atendam aos requisitos do Regulamento Geral das Competições (RGC).

**2.3** Cada equipe precisa ter ao menos 1 (um) atleta veterano (35 anos completos na data de início da competição) sempre em campo entre os 11 (onze) titulares.

**2.4** Cada equipe precisa ter ao menos 1 (um) atleta sub-18 (menos de 18 anos completos na data de início da competição) deve estar sempre em campo entre os 11 (onze) titulares.

**2.5** O campeonato será disputado em categoria livre e para que a inscrição seja realizada as equipes e atletas devem cumprir os seguintes requisitos.

- a)** formulário de inscrição preenchido e assinado pelo responsável pela equipe;
- b)** documentação comprobatória de todos os atletas e comissão técnica relacionados no formulário de inscrição;
- c)** cheque caução nos termos deste regulamento.

**2.5.1** Todos os inscritos precisam apresentar cópias de:



## CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Lei nº 1.086, de 01 de setembro de 1993

Rua Padre Anchieta, 72 - Centro - Roque Gonzales - RS - CEP: 97970-000

Casa de Cultura Nelson Hoffmann. Telefone: (55) 3365-3300

E-mail: [cmd@edu.roquegonzales.rs.gov.br](mailto:cmd@edu.roquegonzales.rs.gov.br)



a) certidão de Quitação Eleitoral atualizada ([clique aqui](#));

b) documento de identificação com foto;

c) comprovante do vínculo com o município (exceto "atleta de fora");

### 2.5.2 Menores de idade precisam dos seguintes documentos:

a) autorização dos responsáveis autenticada ([Anexo II](#));

b) documento de identificação do atleta menor;

c) documento de identificação com foto dos responsáveis;

d) comprovante do vínculo com o município dos responsáveis e/ou do atleta;

### 2.5.3 Atletas "de fora", ou seja, sem vínculo com o município, precisam de:

a) certidão de Quitação Eleitoral atualizada ([clique aqui](#));

b) documento de identificação com foto;

c) atestado de boa conduta desportiva ([Anexo III](#));

d) comprovante de residência atualizado.

### 2.5.4 A comprovação de vínculo com o município exigido neste regulamento poderá ser feita mediante:

a) certidão de Quitação Eleitoral atualizada;

b) cópia do comprovante dos rendimentos básicos dos últimos 03 (três) meses ou da carteira de trabalho devidamente assinada;

c) cópia do Bloco de Produtor Rural, ou;

d) matrícula escolar ativa com frequência regular mínima de 75% (setenta e cinco) exigida pela legislação.

2.6 As inscrições devem ser realizada via formulário eletrônico: [Clique aqui](#)

## 3. DOS JOGOS E REGRAS

3.1 O campeonato Municipal de Futebol de Campo seguirá as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF)

3.2 As partidas serão disputadas aos domingos em dois tempo de 30 (trinta) minutos.

3.3 Não haverá limite para o número de substituições de atletas no curso da partida, ficando cada equipe responsável pelas substituições e pela manutenção do número adequado de atletas em campo.

3.4 Para serem conhecidos os classificados para a Quartas de Finais e Semifinais em todas as categorias, será adotada a soma dos pontos.

3.5 A pontuação de cada partida obedecerá ao seguinte critério:

a) Vitória - 3 (três) pontos;

b) Empate - 1 (um) ponto;

c) Derrota - 0 (zero) ponto;

d) WO - 0 (zero) ponto.

3.6 Em caso de igualdade de pontos entre duas ou mais equipes nesta fase, serão observados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

I- confronto direto;

II- disciplina;

III- saldo de gols;

IV- maior número de gols marcados;

V- menor número de gols sofridos;



## CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Lei nº 1.086, de 01 de setembro de 1993

Rua Padre Anchieta, 72 - Centro - Roque Gonzales - RS - CEP: 97970-000

Casa de Cultura Nelson Hoffmann. Telefone: (55) 3365-3300

E-mail: [cmd@edu.roquegonzales.rs.gov.br](mailto:cmd@edu.roquegonzales.rs.gov.br)



VI- persistindo a igualdade será realizado um sorteio.

**3.7** No critério disciplina, o cartão vermelho (direto) vale 05 (cinco) pontos, o cartão amarelo vale 02 (dois) pontos e cada jogo de suspensão (aplicado a qualquer integrante da equipe), excluindo-se os oriundos de cartões, valem 04 (quatro) pontos, sendo vencedora a equipe que somar menos pontos.

**3.8** As Quartas de Finais, Semifinais e a Decisão da competição, serão disputadas em um único jogo cada, havendo igualdade entre as equipes no tempo regulamentar, haverá cobrança de penalidades, sendo que cada equipe partirá de 05 (cinco) cobranças iniciais. Persistindo a igualdade, as cobranças seguirão até que haja um vencedor.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**4.1** O Conselho Municipal de Desporto (CMD), a Comissão Organizadora e a Comissão Disciplinar são instâncias compostas por atletas das mais variadas equipes, inscritos ou não na corrente competição, além de apreciadores do esporte que se reúnem com o intento de promover a integração esportiva no município.

**4.2** Não tem, portanto, este conselho tino punitivo de qualquer natureza, contudo, primando sempre pelo bom andamento da competição, reserva-se o direito de, demarcados os limites de atuação por este regulamento, fazê-lo cumprir em sua integralidade.

**4.3** Por serem em sua maioria, os integrantes da Comissão Disciplinar/Organizadora, pessoas da própria comunidade desportiva que desenvolvem um trabalho voluntário e sem qualquer tipo de remuneração, carecem e merecem apreço e respeito de todos os envolvidos nas atividades e competições por eles organizadas.

**4.4** Os casos não previstos neste regulamento e dúvidas que surgirem serão resolvidas exclusivamente pela Comissão Organizadora, nos termos do item 2, a qual se reserva todos os direitos para tal, emitindo documento retificador e/ou similar, o qual será parte integrante e inseparável da Versão Final deste Regulamento (RGC) e que deverá ser de conhecimento de todos os participantes.